



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

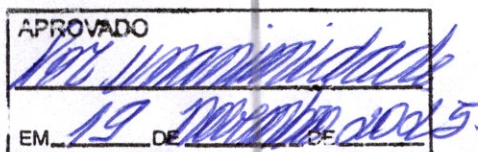
Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025.



EMENTA: “Concede Título de Cidadã Honorária à Ilm^a. Sra. Antonieta Karla de Carvalho Araújo e dá outras providências”.


Alípio Soares da Silva
Presidente

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALÍPIO SOARES DA SILVA, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadã Honorária de Bom Conselho” à Ilm^a. Sra. Antonieta Karla de Carvalho Araújo.

Artigo 2º - O referido diploma ser-lhe-á entregue em Sessão Solene quando a Câmara Municipal determinar.

Artigo 3º - O presente Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Novembro de 2025.

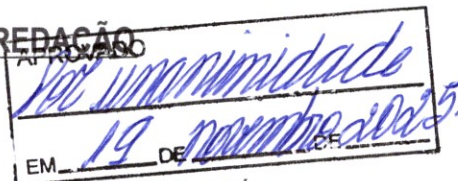

Alípio Soares da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Bom Conselho CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER LEGISLATIVO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025.

FINALIDADE: Concede Título de Cidadã Honorária à Ilm^a. Sr^a. ANTONIETA KARLA DE CARVALHO ARAÚJO e dá outras providências.

O presente Projeto de Decreto Legislativo veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise da matéria e oferta de parecer.

A legitimidade da propositura está assegurada nos Art. 17, IV e Art. 126, VIII, ambos do RI.

A competência da proposição está assegurada no Art. 6º, XXIII do RI.

A homenageada faz jus à honraria pela contribuição como pessoa e profissional à sociedade bomconselhense no exercício do seu labor e de suas atividades sociais.

Analisando o referido projeto, verificamos que o mesmo é legalmente pertinente, encontra-se adequado às normas regulamentares se presta ao propósito finalístico do autor.

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão de Justiça e Redação, a referida proposição.

Casa de Dantas Barreto, em 18 de novembro de 2025.

ELIANE RAMOS DIAS DE MELO

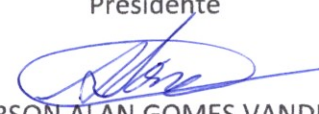
Relatora

De acordo:

() SIM () NÃO

(X) SIM () NÃO


JOSÉ ROBÉRIO CAVALCANTE DE ALMEIDA
Presidente


ANDERSON ALAN GOMES VANDERLEY
Membro



Câmara Municipal de Bom Conselho

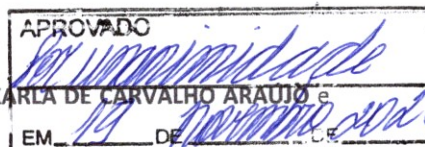
CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025.

FINALIDADE: Concede Título de Cidadã Honorária à Ilm^ª. Sr^ª. **ANTONIETA KARLA DE CARVALHO ARAUJO** e dá outras providências.



A proposição se presta ao fim a que destina com o reconhecimento da homenageada com o devido título honorífico pela sua contribuição ao município com elevação e reconhecimento do nome de Papacaça além dos seus limites territoriais.

Alípio Soares da Silva
Presidente

A competência da presente comissão está definida no Art. 88, V do RI.

No desempenho de seu mister pode contribuir de forma salutar à sociedade de Bom Conselho.

Analisando o referido projeto, verificamos que é legalmente pertinente, encontra-se adequado às normas regulamentares e se presta ao propósito finalístico do autor.

Diante de tudo exposto, parecemos pela APROVAÇÃO da proposição.

Bom Conselho, em 18 de novembro de 2025.

ANDERSON ALAN GOMES VANDERLEY

Relator

De acordo:

() SIM () NÃO

FRANCISCO BENTO SOARES

Presidente

() SIM () NÃO

JOSABEL FERREIRA TENÓRIO LUNA

Secretária



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 010/2025

NÚMERO PROJETO	010/2025
EMENTA:	“Concede Título de Cidadã Honorária de Bom Conselho à Ilm ^a . Sra. Antonieta Karla de Carvalho Araújo e dá outras providências”.
AUTORIA:	Vereador Alípio Soares da Silva
NOME DO RELATOR:	Eliane Ramos Dias de Melo ; Anderson Alan Gomes Vanderley
SITUAÇÃO ATUAL:	Aprovado por unanimidade

TRAMITAÇÃO

AÇÃO	DATA DO ACONTECIMENTO
DATA DE ENTRADA DO PROJETO DE DECRETO:	12/11/2025
DATA DA LEITURA NO PLENÁRIO:	12/11/2025
DATA DE ENCAMINHAMENTO PARA ÀS COMISSÕES:	12/11/2025
DATA DE ENVIO PARA PLENÁRIO	19/11/2025
RESULTADO DA PRIMEIRA VOTAÇÃO	Aprovado por unanimidade
RESULTADO DA SEGUNDA VOTAÇÃO	-